



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 34, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 122/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

Que a Cláusula Oitava do Contrato n.º 122/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA, dispõe que o Contratante deverá designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Sr.ª Dolores Andrade Paixão Ambrósio, matrícula n.º 016454, professora, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 122/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias de Outubro de 2019.

Thiago Fiorio Longui
THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL